



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 22/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital UNIFEFE n.º 22/2023, de 31/3/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para a Editora UNIFEFE**:

1. Os itens **4, 9, 10, 10.2, e 11**, do Edital UNIFEFE n.º 22/2023, de 31/3/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

**4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 15/5/2023 a 15/11/2023.

**9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 26 de abril de 2023 (quarta-feira), e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

**10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 3 de maio de 2023 (quarta-feira).

**10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 4 de maio de 2023 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 8 de maio de 2023 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 22/2023, de 31/3/2023, permanecem inalteradas.



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**

**Reitoria**

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de abril de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 24 de abril de 2023.